

ACTA Nº 17/08

20-08-08

Aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima sétima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----
A reunião teve início às dez horas, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi entregue pelo Sr. Presidente aos membros da Câmara os relatórios do LNEC e do projectista sobre a derrocada da cobertura do Espaço Multiusos de Faro do Alentejo.----
Fica para mais tarde a decisão sobre a opção entre cobertura em metal ou madeira proposta pelo projectista. -----

Quanto aos espaços Multiusos de Albergaria dos Fusos foi dada informação pelo Sr. Presidente quanto ao andamento dos trabalhos. -----

Informa o Sr. Vice-Presidente quanto à nova escola profissional de Cuba, tendo sido aprovado o financiamento, foram publicitados os cursos aprovados e estão a decorrer as matriculas aqui no edifício da Câmara. Já existem duas turmas constituídas e tudo aponta no bom caminho para o pleno funcionamento da nova escola. -----

SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 19 DE AGOSTO DE 2008: € 568.038,19.. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS MENSALIDADES DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sr. Vice-Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, nos termos da qual se propõe a manutenção do valor do ano transacto da comparticipação mensal das famílias a quem seja atribuído apoio na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera manter o mesmo valor do ano transacto da comparticipação mensal das famílias a quem seja atribuído apoio na educação Pré-escolar e no 1º Ciclo. -----

2 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MELHORIA DAS HABITAÇÕES. -----

Foi presente à Câmara uma Informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas”, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, referente à situação sócio-económica dos agregados familiares dos utentes que solicitaram apoio no âmbito da “Atribuição de Apoio à Melhoria das Habitações”.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera conceder apoio aos candidatos constantes do quadro anexo à dita informação. -----

3 – ADRIANA MÄHL – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS. -----

Solicita Adriana Mahl, na qualidade de arrendatária do estabelecimento de bebidas sito na Rua do Penedo, 20, em Cuba, autorização para alargar o horário de funcionamento desse estabelecimento até às 4 horas de todos os dias, uma vez que é a partir das 2 horas que mais clientela aí aparece. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 3º, alínea b), do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, delibera indeferir o presente pedido e informar a requerente que só em casos pontuais, designadamente festas da Vila ou festas do próprio estabelecimento é autorizada a prorrogação do horário de funcionamento. -----

4 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE AS TERRAS DENTRO E A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA – “9ª FESTA DO NOSSO PÃO”. -----

Foi presente à Câmara, para aprovação, a parceria a celebrar com a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, para realização da “9ª Festa do Nosso Pão” por ocasião da Feira Anual de Cuba/2008, a qual redundará num encargo financeiro para o Município, no valor total de € 12.230,00, a pagar em duas tranches, 50% com a assinatura da parceria e os restantes 50% 15 dias após o evento. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a parceria com a TERRAS DENTRO para a realização da 9ª Festa do Nosso Pão. Mais delibera a Câmara, por unanimidade, pagar uma 1ª tranche, no valor de € 6.115,00 aquando da assinatura do protocolo e propor uma alteração das alíneas a) e b) da cláusula 3ª prevendo um prazo mais alargado para pagamento da tranche restante. -----

5 – MARIA DO CARMO ORELHA PITEIRA – RENDAS EM ATRASO. -----

Foi presente à Câmara uma carta da arrendatária Maria do Carmo Orelha Piteira, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, nos termos da qual solicita que lhe sejam perdoados, mais uma vez, os agravamentos das suas rendas atrasadas, bem como a informem do valor total da dívida para poder apresentar novo plano de pagamentos.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera conceder isenção de agravamentos às rendas em atraso, permitindo o seu pagamento em tranches mensais de € 50 juntamente com a renda de cada mês que se vença, até ao seu integral pagamento, bem como delibera notificá-la que o valor das rendas em atraso (sem qualquer agravamento) é de € 557,30.

6 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – SPORTING CLUBE DE CUBA – SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicitam as colectividades Bombeiros Voluntários de Cuba, Sporting Clube de Cuba e Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro a isenção de pagamento das taxas devidas pela realização das touradas por ocasião da Feira Anual de Cuba/2008. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do artº. 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, delibera conceder às referidas colectividades isenção de pagamento de quaisquer taxas devidas a esta autarquia em virtude da realização de touradas por ocasião da Feira Anual de Cuba/2008. -----

7 – ARS – REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.-----

Na sequência do pedido formulado pelo Sr. Vereador João Português na reunião de 06/08/08, foi presente à Câmara o ofício remetido pela ARS Alentejo sobre a reestruturação dos serviços de saúde, bem como as comunicações encetadas com aquele organismo. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

8 - OPWAY-ENGENHARIA S.A. - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a OPWAY, S.A., licença especial de ruído para a Empreitada de Construção da Rede de Rega do Bloco de Cuba Este no Aproveitamento Hidrográfico de Alvito-Pisão, por forma a que lhe seja permitida a laboração durante os períodos entardecer e nocturno, entre as 20h00 e as 07h00, em dias úteis, sábados, domingos e feriados, no período entre 01/09/08 a 30/09/08. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a empreitada em causa, sendo autorizado o horário das 20h00 às 07h00 e os dias pretendidos, entre 01 e 30 de Setembro de 2008, ficando a requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído. -----

9 – SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Solicita a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro licença especial de ruído para uma festa particular que pretende realizar no pátio da sua sede sito em Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1º De Dezembro, 5, em Cuba, entre os dias 5 a 7 de Setembro do corrente ano, com horário das 23h00 às 07h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a festa em causa, sendo autorizado o horário das 23h00 às 05h00 e os dias pretendidos, ficando a requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído.-----

10 – AMAR – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO APOIAR E REABILITAR – PEDIDO DE SUBSÍDIO E DE EMPRÉSTIMO DE MESAS, CADEIRAS, LOUÇAS E SOM. -----

Solicita a AMAR – Assoc. Movimento Apoiar e Reabilitar, a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas de realização de um almoço de recepção aos participantes na 1ª Volta a Portugal em Cadeira de Rodas, que teve lugar no dia 12 do corrente mês, bem como o empréstimo de cadeiras, mesas, louças e talheres e som para a realização daquele almoço. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder à AMAR – Assoc. Movimento Apoiar e Reabilitar um subsídio de € 250, destinado ao fim pretendido, assim como delibera ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que autorizou o empréstimo do material solicitado. -----

11 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva licença para ocupação de via pública naquela freguesia – Rua da Misericórdia – para realização da feirinha Gastronómica durante os

dias 22 a 24 de Agosto, e nesse mesmo local a partir das 03h30m do dia 23 de Agosto e até às 17h00 do dia 24 para largada de touros.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera conceder à Junta de Freguesia de Vila Alva licença para as ocupações de via pública pretendidas, nas datas e horários referidos.-----

12 – GRUPO CORAL E ETNOGRÁFICO “CUBENSES AMIGOS DO CANTE” – PEDIDO DE DONATIVO. -----

Solicita o Grupo Coral e Etnográfico “Cubenses Amigos do Cante” a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas com a realização de um encontro de Grupos Corais para comemorações do seu 22º aniversário e que terá lugar por ocasião da Feira Anual de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Grupo Coral e Etnográfico “Cubenses Amigos do Cante” um subsídio de € 250, destinado ao fim pretendido. -----

13 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO –

Foi presente à Câmara uma Informação do Serviço de Acção Social – Educação Pré-escolar e 1º ciclo, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, referente à atribuição de auxílios económico aos alunos que se encontram dentro dos parâmetros preconizados no Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos, bem como do despacho nº. 19165/2007 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, publicado no D.R. nº. 163º, de 24-08-2007. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera conceder auxílios aos alunos mencionados nos Quadros I, II. -----

São excluídos os alunos constantes dos Quadros III e IV, por ultrapassarem o rendimento *per capita*. São igualmente excluídos os alunos do Quadro V por os respectivos encarregados de educação não terem entregue a documentação necessária.--

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, proceder à alteração do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos – 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-escolar por forma a conformá-lo com as novas regras do despacho nº 20956/2008 (2ª Série), de 11/08, do SEAE, e abrir um período excepcional para candidaturas ao abrigo das novas regras.-----

14 – INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE MINIATURA DA FACHADA DA IGREJA MATRIZ DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sr. Vice-Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, referente à fixação do preço de venda ao público da miniatura da fachada da Igreja Matriz de Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera fixar o preço de € 7,50 para venda das miniaturas da fachada da Igreja Matriz de Cuba. -----

15 - SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO. -----

Solicita a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado para uma festa particular que pretende realizar nos dias 5 e 6 de Setembro, entre as 23 e as 07 horas, no pátio da sua sede sito na Rua da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, 9, em Cuba.. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 19º do DL 309/2002, de 16/12, delibera conceder a licença de recinto improvisado requerida pela Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro. -----

16 – FREGUESIA DE VILA RUIVA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente em regime de substituição que deferiu o pedido apresentado pela Freguesia de Vila Ruiva para emissão de licença especial de ruído para dois bailes que pretende realizar no Largo da República, em Vila Ruiva, nos dias 15 e 16 de Agosto do corrente ano, com horário das 22h00 às 04h00. ---

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho.

17 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente em regime de substituição que deferiu o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vila Ruiva de isenção de pagamento das taxas devidas pela realização de dois bailes por ocasião das tradicionais festas em honra de Nª. Srª. da Encarnação.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

18 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – SPORTING CLUBE DE CUBA – SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Solicitam as colectividades Bombeiros Voluntários de Cuba, Sporting Clube de Cuba e Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, à semelhança dos anos anteriores, um subsídio a cada uma para ajudar na realização das touradas por ocasião da feira Anual de Cuba/2008. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir a cada uma das citadas colectividades o subsídio de € 2.500, destinado ao fim pretendido. -----

19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – SPORTING CLUBE DE CUBA – SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO.-----

Solicitam as colectividades Bombeiros Voluntários de Cuba, Sporting Clube de Cuba e Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro apoio logístico necessário à realização da tourada e garraizadas que vão organizar por ocasião da Feira Anual de Cuba/2008, designadamente iluminação da praça de touros, montagem de pano para sombra da praça e empréstimo de separadores (baias) para controle das entradas na praça.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera conceder o apoio logístico solicitado. -----

20 – JOSÉ FRANCISCO SANTA RITA GALINHA – ARRANQUE DE OLIVEIRAS CADUCAS – ENQUADRAMENTO NO PDM.-----

Solicita José Francisco Santa Rita Galinha a emissão de certidão comprovativa de que a acção de arranque de 400 oliveiras caducas no prédio rústico “Rodeia”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 7º, Secção J, da freguesia de Cuba, não contraria o disposto no PDM.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que a acção de arranque de 400 oliveiras caducas no prédio rústico “Rodeia”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 7º, Secção J, da freguesia de Cuba, não contraria o disposto no PDM, pois do seu resulta que o referido prédio se insere em “Áreas de Aptidão Agrícola Dominante” (Planta de Ordenamento) e em solos de RAN (Planta de Condicionantes). -----

OBRAS PARTICULARES. -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

21 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PROCESSO Nº 39/08. -----

Ampliação do Lar da 3ª Idade sito no Largo São João de Deus, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação os projectos das especialidades indicados na referida informação. ----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

22 – LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3133.-----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 93, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

23 - LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3134. -----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 86, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

24 - LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3135. -----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 94, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e

seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

25 - LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3136. -----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 82, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

26 - LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3137. -----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 90, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

27 - LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3138. -----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 91, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

28 - LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3139. -----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 74, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e

seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

29 - LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3140. -----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 85, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

30 - LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3141. -----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 95, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

31 - LUÍS MANUEL CONDENÇA RAMOS – REGISTO 3142. -----

Viabilidade de construção de habitação e apoio agrícola no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 96, Secção F, da freguesia de Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar o requerente da sua intenção de indeferimento, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para exercer, por escrito, o seu direito de audiência, nos termos prescritos nos artigos 100º e seguintes do C.P.A. Este pedido pode ser reformulado nos termos da legislação aplicável. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

32 – FIXAÇÃO DOS PREÇOS A PAGAR PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA NA FEIRA ANUAL DE CUBA/2008. -----

Foi presente à Câmara a tabela da EDP referente aos preços das ligações eventuais (feiras e festas) de energia eléctrica, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova os preços constantes da referida tabela.-----

33 – CARLOS ALBERTO C. VIEIRA – PEDIDO DE ALUGUER DO PAVILHÃO MULTIUSOS E DE LOUÇAS, MESAS E CADEIRAS.-----

Solicita Carlos Alberto C. Vieira o aluguer do pavilhão Multiusos para o próximo dia 24 de Agosto, bem como de mesas, cadeiras, louças e talheres para 120 pessoas.-----

Informa o Sr. Vice-Presidente da disponibilidade do Pavilhão.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder a Carlos Alberto C. Vieira o Pavilhão Multiusos para o dia 24/08/08, bem como mesas, cadeiras, louças e talheres para 120 pessoas.-----

34 – ANA ADELAIDE FIALHO CABEÇA – EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTº. 54º DA L 64/2003, DE 23/08.-----

Solicita Ana Adelaide Fialho cabeça a emissão de parecer, nos termos do nº 1 do artº. 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, para aquisição do prédio rústico denominado “Marquesa”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 58, Secção E, da freguesia de Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera emitir parecer favorável, nos termos do nº 1 do artº. 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, acerca da aquisição do prédio rústico denominado “Marquesa”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 58, Secção E, da freguesia de Cuba. -----

35 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva a isenção de pagamento das taxas devidas pela realização da Feirinha Gastronómica.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras receitas Municipais, delibera conceder à Junta de Freguesia de Vila Alva isenção do pagamento de taxas devidas pela realização do evento referido.-----

36 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva licença especial de ruído para a Feirinha Gastronómica que pretende realizar naquela freguesia, entre os dias 22 e 24 de Agosto do corrente ano, com horário das 19h00 às 06h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a actividade em causa, sendo autorizado o horário das 19h00 às 06h00 e os dias pretendidos, ficando a requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído. -----

37 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de bailes nos dias 22 a 24 de Agosto, entre as 22 e as 02 horas, na Praça da República, em Vila Alva..-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 19º do DL 309/2002, de 16/12, delibera conceder a licença de recinto improvisado requerida pela Junta de freguesia de Vila Alva. -----

38 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO ITINERANTE. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva licença para instalação e funcionamento de recinto itinerante para a realização de uma garraizada no dia 23 de Agosto, a partir das 03h30, na Praça da República, em Vila Alva..-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 18º do DL 309/2002, de 16/12, delibera conceder a licença de recinto itinerante requerida pela Junta de freguesia de Vila Alva. -----

39 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO E DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de variedades musicais (noite de fados e bailes) entre os dias 29 e 31 de Agosto, entre as 21 e as 04 horas, no Parque da Igreja Matriz, em Cuba..-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 19º do DL 309/2002, de 16/12, delibera conceder a licença de recinto improvisado requerida pela Fábrica da

Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba, bem como delibera isentá-la do pagamento das taxas devidas para a realização do evento. -----

40 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cuba licença especial de ruído para a realização de variedades musicais (noite de fados e bailes) entre os dias 29 e 31 de Agosto, entre as 21 e as 04 horas, no Parque da Igreja Matriz, em Cuba..-----.

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a actividade em causa, sendo autorizado o horário das 21h00 às 04h00 e os dias pretendidos, ficando a requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior Principal da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,